



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAm
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHÍ

1 **Ata da Reunião Conjunta referente a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**
2 **– CERHÍ; a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm e também a**
3 **6ª Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte - CBH Meia Ponte**

4 Aos 27 dias do mês de dezembro de 2018, no Auditório Jornalista Jaime Câmara, 9º andar do Palácio Pedro
5 Ludovico Teixeira, Praça Cívica - Centro, em Goiânia/GO, foi realizada a **Reunião Conjunta referente a 3ª**
6 **Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHÍ; a 4ª Reunião Extraordinária**
7 **do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm e também a 6ª Reunião do Comitê da Bacia**
8 **Hidrográfica do Rio Meia Ponte - CBH Meia Ponte.** Estavam presentes o Presidente do Conselho Estadual do
9 Meio Ambiente - CEMAm e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHÍ, Sr. Hwaskar Fagundes, o
10 Superintendente Executivo do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da SECIMA, Sr. Paulo Humberto Guimarães
11 Araújo, o Secretário-Executivo do CEMAm e do CERHÍ, Sr. João Ricardo Raiser, os **Conselheiros do Conselho**
12 **Estadual do Meio Ambiente - CEMAm:** Sra. Lara Menezes Melo Oliveira (suplente) representando a Secretaria
13 de Estado da Segurança Pública - SSP, o Sr. Leonardo Teófilo Teles (suplente), representando a Secretaria de
14 Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE; o Sr. Renato de Paiva e Wanderley (titular) representando o
15 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Sr. Rafael Dias Loyola
16 (suplente) representando a Universidade Federal de Goiás - UFG; o Sr. Clarismino Luiz Pereira Júnior (titular) da
17 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO; o Sr. Marcelo Lessa Medeiros (titular) da Federação da Agricultura e
18 Pecuária de Goiás - FAEG; Sr. Germano Augusto Oliveira (suplente) representando a Associação Goiana de
19 Municípios - AGM. Justificaram ausência o Sr. Flávio Santana Rassi (titular) da *Federação das Indústrias do*
20 *Estado de Goiás* - FIEG, representando o Fórum Empresarial do Estado de Goiás e o Sr. Delson Leone Júnior
21 (titular) do Ministério Público do Estado de Goiás - MP-GO. O Sr. André Amorim, representou o Sr. Luiz Medeiros
22 Pinto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária
23 e Irrigação - SED. Os **Conselheiros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHÍ:** Sr. Paulo Humberto
24 Guimarães Araújo (titular), Sr. Diogo Lourenço Segatti (suplente) e Sr. Gustavo Henrique Soares (titular),
25 representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos
26 Metropolitanos - SECIMA; o Sr. Cláudio Rodrigues da Silva (titular) da Agência Goiana de Regulação, Controle e
27 Fiscalização de Serviços Públicos - AGR; a Sra. Yara Vanessa Portuguese Fonseca (titular) e o Sr. Mário César
28 Guerino (suplente), ambos da Empresa de Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO; o Sr. Antônio Martins Borges
29 Neto (titular), representando a Companhia Energética de Goiás - CELG; Sr. Germano Augusto Oliveira (suplente)
30 representando a Agência Goiana de Municípios - AGM; Sra. Jordana Gabriel Sara Girardello (suplente)
31 representando a Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG; a Sra. Elaine Lopes Noronha Farinelli
32 (suplente) representando a Federação das Indústrias de Goiás - FIEG, o Srs. Fábio Floriano Haesbaert (titular) e Sr.
33 Wilson de Azevedo Filho (suplente) representando a Associação de Mineradores de Águas Termiais do Estado de
34 Goiás - AMAT/GO; o Sr. Francisco Ganzer Neto (suplente) representando o Conselho Regional de Engenharia e
35 Agronomia - CREA/GO; o Sr. Kleber Teodomiro M. Formiga (titular), representando a Universidade Federal de
36 Goiás - UFG; a Sra. Angela Maria Lavalle Barbeito - Fundação César Baiocchi (titular), representando a Sociedade
37 Civil Organizada; o Srs. Marcos Antônio Correntino da Cunha (titular) e José Vicente Granato de Araújo (suplente)
38 - representando a Associação Brasileira de Recursos Hídricos em Goiás - ABRH. Justificaram ausência a Sra.
39 Hornella Crysthine Urzeda Duarte do Fórum Goiano de Comitês de Bacias Hidrográficas - FGCBH e o Sr. Delson
40 Leone Júnior (titular) do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO. O Sr. André Amorim, representou o Sr.
41 Luiz Medeiros Pinto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de
42 Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED. **Representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte –**
43 **CBH-Meia Ponte:** Marcos Aurélio Gomes Antunes, da SECIMA (titular); Diogo Lourenço Segatti, da SECIMA
44 (titular); João Ricardo Raiser, da SECIMA (titular); Andre de Oliveira Amorim, da SED (titular); Gustavo Henrique
45 Soares, da SECIMA (titular); Paulo Humberto Guimarães Araújo, da SECIMA, (suplente); Fábio Camargo



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAm
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHÍ

46 Ferreira, da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia (titular); Onivan Rodrigues Rosa, da Prefeitura
47 Municipal de Terezópolis (titular); José Vicente Granato Araújo, da ABES (titular); Marília Moraes Mendanha
48 Rodrigues, da Associação Ambiental Pró-Águas do Cerrado (titular); José Geraldo Nogueira de Oliveira, da
49 SANEAGO (suplente); Divino Lázaro de S. Aguiar, da SANEAGO (suplente); Mário César Guerino, SANEAGO
50 (titular); Elaine Lopes Noronha Farinelli (titular); Marcos Francisco Cabral, da AGORA (titular); Jordana Gabriel
51 Sara Girardello, da FAEG (titular); Antônio Martins Borges Neto, da CELG (titular); Augusto César Campos de
52 Sousa Machado, da Minas PCH (suplente). O Presidente dos conselhos CEMAm e CERHÍ, Sr. Hwaskar Fagundes,
53 abriu os trabalhos em regime de segunda chamada e, após cumprimentos e agradecimentos aos participantes da
54 reunião, ressaltou a importância do restabelecimento dos conselhos e comitês e das parcerias feitas com instituições
55 representativas do Estado para a superação da situação hídrica em 2018. Em seguida passou a palavra ao Secretário
56 Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser que, após os cumprimentos, contextualizou as razões para a
57 realização da reunião e deliberação conjuntas e convidou o plenário para apreciação da pauta: *I- Abertura da*
58 *Reunião conjunta entre CEMAm, CERHÍ e CBH Meia Ponte e verificação do quórum. II- Ordem do dia: 1.*
59 *(CEMAm) Apreciação da Ata da 36ª Reunião Ordinária do CEMAm, realizada no dia 10 de dezembro de 2018; 1.*
60 *(CERHÍ) Apreciação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CERHÍ, realizada no dia 12 de dezembro de 2018; 2.*
61 *Apresentação do Relatório de Atividades da SECIMA - 2018; 3. Apresentação do Relatório de atividades do CBH*
62 *Meia Ponte - 2018; 4. Apresentação da proposta de Eixos Norteadores para Segurança Hídrica na Bacia do Rio*
63 *Meia Ponte pelo Sr. João Ricardo Raiser - Mestrando do PROFÁGUA e Secretário Executivo do CEMAm e do*
64 *CERHÍ; 5. Análise e deliberação do Comitê da Bacia do Rio Meia Ponte sobre a Minuta que "Aprova as diretrizes*
65 *para a implementação de eixos norteadores para a garantia de segurança hídrica na bacia do rio Meia Ponte, à*
66 *montante de Goiânia"; 6. Apreciação da Minuta de Resolução conjunta CEMAm e CERHÍ que homologa a*
67 *Deliberação do CBH Meia Ponte; 7. Apreciação de minuta de Resolução apresentando regras para o*
68 *funcionamento das câmaras técnicas (CEMAm). Solicitou, em nome da SECIMA e dos membros da Câmara*
69 *Técnica Temporária - Criadores de Abelhas, a inclusão, na pauta do CEMAm, da apreciação da minuta de*
70 *resolução com a revisão da Resolução Ad Referendum nº 007/2017 - CESMARH, de 05/12/2017. Solicitou, em*
71 *nome da SECIMA, a inclusão na pauta do CERHÍ, da apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre o*
72 *Regimento Interno das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHÍ. Questionou aos*
73 *conselheiros do CEMAm e, em seguida aos conselheiros do CERHÍ e também aos representantes do Comitê da*
74 *Bacia Hidrográfica do Meia Ponte, se havia alguma proposta de inclusão, exclusão ou alteração de pauta. O*
75 *presidente do Comitê da Bacia do Meia Ponte, Fábio Camargo, disse que havia uma solicitação da SANEAGO para*
76 *a indicação de um nome para participar de um plano de segurança hídrica e esgotamento sanitário no município de*
77 *Teresópolis e também um pedido da FIEG para a exclusão de pauta do item que trata da análise e da deliberação do*
78 *CBH-MP, sobre a minuta que aprova as diretrizes para a implementação de eixos norteadores para a garantia de*
79 *segurança hídrica na bacia do rio Meia Ponte. O Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser*
80 *colocou em votação a solicitação de inclusão de pauta do CEMAm relacionada a minuta de resolução proposta pela*
81 *Câmara Técnica de Abelhas Nativas e do Regimento das Câmaras Técnicas. A inclusão foi aprovada pelos*
82 *conselheiros. Colocou em votação a solicitação de inclusão de pauta do CERHÍ relacionada a minuta de resolução*
83 *do Regimento das Câmaras Técnicas. A inclusão foi aprovada pelos conselheiros. Colocou em votação a solicitação*
84 *do presidente do CBH-MP quanto a inclusão a indicação de nome para participar do plano de segurança hídrica e*
85 *esgotamento sanitário no município de Teresópolis e também da exclusão de pauta da minuta de deliberação sobre*
86 *os eixos norteadores. A solicitação foi aprovada pelos conselheiros. O Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João*
87 *Ricardo Raiser ressaltou que devido a aprovação da exclusão do item relacionado a deliberação do CBH-MP, por*
88 *consequência, também estaria excluído o item relacionado à resolução conjunta de homologação da deliberação. O*
89 *Sr. Marcos Antônio Correntino da Cunha, da ABRH disse que tinha sugestões para inclusão na proposta de*
90 *implantação de eixos norteadores. O Presidente dos conselhos CEMAm e CERHÍ, Sr. Hwaskar Fagundes, sugeriu*
91 *que a apresentação sobre os eixos norteadores fosse feita como um embrião e que os conselheiros pudessem*



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAm
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHÍ

92 apresentar sugestões para avaliação nas próximas reuniões. O Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João
93 Ricardo Raiser colocou em votação a Ata da 18ª Reunião Ordinária do CERHÍ, realizada no dia 12 de dezembro de
94 2018 e a Ata da 36ª Reunião Ordinária do CEMAm, realizada no dia 10 de dezembro de 2018. Ambas foram
95 aprovadas pelos respectivos conselheiros. Em seguida, passou para o Item 2 de ambos os conselhos: **Apresentação**
96 **do Relatório de Atividades da SECIMA - 2018** e convidou o Superintendente Executivo do Meio Ambiente e
97 Recursos Hídricos, Sr. Paulo Humberto Guimarães Araújo, para a apresentação. O superintendente executivo
98 destacou as atividades desenvolvidas no período de fevereiro a dezembro de 2018. Disse que em fevereiro houve a
99 análise dos cenários e a elaboração de um prognóstico do que era possível fazer na secretaria. Que em março, o
100 Decreto nº 9.176/2018 para tratar da crise hídrica, foi um norteador para os trabalhos e foi criado o dia de campo
101 que foram trabalhos realizados em todos os municípios da bacia do Meia Ponte, com os secretários de meio
102 ambiente, prefeitos e a população, por meio da educação ambiental nas escolas, plantio de mudas e conscientização
103 da necessidade da manutenção dos mananciais de abastecimento. Que no mês de abril foi feita parceria com o
104 Ministério Público com o objetivo de preservar o rio Meia Ponte e a garantia do abastecimento de água. Que em
105 abril houve a publicação da Portaria 087/2018 detalhando o Decreto nº 9.176/2018 sobre quais usos sofreriam
106 reduções e por quanto tempo. Que iniciou a fiscalização de usos irregulares. Que em maio fez parceria com o
107 Comitê do Rio Meia Ponte, a JUCEG e o Tribunal de Justiça para orientar quanto aos trabalhos da SECIMA. Que o
108 dia de campo continuou com a educação ambiental e o plantio de mudas. Que em junho houve um convênio com o
109 governo do Mato Grosso do Sul para troca de tecnologia sobre análise de processos de outorga. Que os técnicos da
110 SECIMA das áreas de Tecnologia da Informação e de Outorga conheceram o sistema usado naquele Estado e que
111 conseguiram a disponibilização do software de forma gratuita para uso em Goiás. Que houve a publicação de
112 portaria definindo situações de prioridade para análise de processos e a intensificação das atividades de educação
113 ambiental. Que a fiscalização de usos outorgados deve se estender para todo o Estado. Que em julho houve o web
114 licença, licenciamento declaratório para todas as atividades de baixo impacto e em agosto, a primeira reunião
115 conjunta entre o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos -
116 CERHÍ para tratar da questão hídrica no Estado. Em setembro, houve a revisão do plano de manejo da APA do João
117 Leite e a contratação dos planos de bacias que é uma regularização do funcionamento de cada bacia. Que os
118 resultados da SECIMA de fevereiro a dezembro de 2018 já foram apresentados para várias instituições e que
119 servem de balizador e legado para a próxima gestão. Que no licenciamento houve um decréscimo do passivo na
120 ordem de 13%, com uma eficiência da 41%. O Presidente dos conselhos CEMAm e CERHÍ, Sr. Hwaskar
121 Fagundes, pediu licença para se ausentar do plenário e sugeriu atenção à proposta dos eixos norteadores, para que a
122 oportunidade de aprovação não fosse perdida e que acha bastante temeroso deixar este assunto para outro
123 momento. Agradeceu e se despediu do plenário. O Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser
124 convidou o presidente do Comitê da Bacia do Meia Ponte, Fábio Camargo, para o próximo item da pauta:
125 **Apresentação do Relatório de atividades do CBH Meia Ponte - 2018**. O Presidente do CBH disse que a bacia do
126 Meia Ponte é formada por 39 municípios, tem 3,131 milhões de pessoas, possui índice baixo de tratamento de
127 esgoto, existem muitos conflitos entre usuários e que agora iniciou o plano de bacia, que será muito importante
128 para o rio Meia Ponte. Que considera importante a separação das atividades e que os recursos hídricos devem ser
129 trabalhados em outra secretaria. Que em 2018 o Comitê agiu de forma preventiva e com objetivos pró Estado,
130 realizou reuniões ordinárias e extraordinárias; emitiu uma portaria tratando de monitoramento da crise hídrica, duas
131 deliberações, sendo uma definindo as diretrizes para o enfrentamento de crise hídrica na bacia hidrográfica do rio
132 Meia Ponte, e outra alterando as diretrizes para o enfrentamento de crise hídrica na porção bacia hidrográfica do
133 Rio Meia Ponte. Que os desafios para o ano de 2019 são o acompanhamento da elaboração do Plano de Bacia;
134 articulação e mediação de conflitos; articulação com setores usuários; elaboração de diretrizes para aprimoramento
135 dos instrumentos de gestão e articulação de ações de recuperação da bacia. Que quanto a proposta dos eixos
136 norteadores para a segurança hídrica, considera que é boa, mas que não teve ainda a oportunidade de ler o plano
137 com as atividades e que na próxima reunião a proposta pode ser melhor avaliada sem nenhum prejuízo. O

✍️



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAm
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHÍ

138 Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser deu sequência à pauta com o item relacionado à
139 **Apresentação da proposta de Eixos Norteadores para Segurança Hídrica na Bacia do Rio Meia Ponte**, de
140 autoria do Sr. João Ricardo Raiser - mestrando do PROFÁGUA e Secretário Executivo do CEMAm e do CERHÍ. O
141 Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser disse que o objetivo da proposta é desenvolver uma
142 política pública voltada para a garantia dos usos de água na bacia do Meia Ponte e atender às condicionantes que
143 foram colocadas pela Deliberação nº 3 e a Deliberação nº 4 do CBH-Meia Ponte e da Resolução Conjunta nº 01 do
144 CEMAm e do CERHÍ. Que os produtos apresentados no projeto representam diretrizes mínimas para execução de
145 cada uma das atividades e que são dezenove eixos diferentes. Que a bacia do Meia Ponte representa 39 municípios;
146 3,5% do Estado; mais de 3 milhões de habitantes e tem atividades como agricultura e irrigação; polos, indústrias e
147 agroindústrias; comércio e serviços e que apresenta conflitos pelo uso da água com relação a qualidade e
148 quantidade. Que o trecho à montante de Goiânia, área em estudo, representa 0,4% do Estado; 1.613,49 km²; 11
149 municípios e abastece 1,5 milhão de habitantes, gerando severos impactos no restante da bacia. Que a bacia
150 apresenta um relevo sinuoso ou movimentado e que a disponibilidade hídrica está acima do limite da vazão
151 outorgável, com grande quantidade de usos irregulares. Que a bacia se caracteriza como severamente antropizada
152 com 83% de áreas antropizadas, 14% de vegetação florestal, 1% de outras formações e 2% de áreas urbanas e
153 apresenta problemas de uso e ocupação do solo, poluição hídrica e poluição difusa. Que a expansão dos usos está
154 concentrada na retirada, no consumo e no retorno de água por região hidrográfica, com efeitos potencializados
155 pelas variações e mudanças climáticas. Que para reduzir o risco de desabastecimento e os prejuízos causados, é
156 preciso construir e prover a segurança hídrica para a bacia, garantindo a quantidade e qualidade aceitável de água
157 para abastecimento, alimentação, preservação de ecossistemas e demais usos, associados a um nível aceitável de
158 riscos relacionados com a água para as pessoas, economias e meio ambiente. Que é preciso garantir água em
159 quantidade e qualidade para todos os usos, para usos já instalados e novos usos e para as atuais e futuras gerações,
160 garantindo o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Que esse assunto já foi comentado em diversas
161 outras reuniões de forma isolada, mas o que está sendo proposto são ações integradas para a segurança da bacia.
162 Que o estudo apresenta um levantamento e proposição de ações que, executadas de forma integrada, se destinam a
163 reduzir riscos de desabastecimento e ampliar a segurança hídrica da bacia. Que o estudo se fundamenta em dois
164 Macro Eixos Norteadores sendo que o Macro Eixo Norteador nº 1 trata da disponibilidade hídrica que é ampliar a
165 infiltração de água de chuva; recuperar APPs hídricas; recuperar estradas e construir barraginhas; incentivar o uso
166 racional na agricultura; incentivar o uso racional no abastecimento público e reduzir perdas; incentivar o uso
167 racional na indústria; regularizar a vazão para atender e ampliar os usos múltiplos; ampliar coleta e tratamento de
168 efluentes urbanos e rurais e coibir lançamentos clandestinos. Que o Macro Eixo Norteador nº 2 trata da gestão e
169 integração, aprimoramento da gestão de recursos hídricos, seus componentes e instrumentos; construção de bases
170 para atender as necessidades de outras áreas do Estado; atuação em áreas de conflito e stress hídrico; implantar
171 protocolo de monitoramento, alerta e decisão; ampliar e integrar sistemas de abastecimento; mobilizar, capacitar e
172 educar para o uso racional; construir legislação indutora do uso racional e contra o desperdício; planejar e regular a
173 expansão urbana e proteção de bacias; ampliar o reuso, infiltração e aproveitamento da água de chuva; disposição
174 adequada dos resíduos sólidos e poluição difusa; reconhecer a importância do rio e disponibilizar dados e
175 informações. Que a segurança hídrica na bacia hidrográfica do rio Meia Ponte se apoia em ações para a
176 disponibilidade hídrica junto a gestão e integração. Que os eixos visam juntar a disponibilidade hídrica com a
177 gestão e integração das políticas públicas para a garantia da segurança hídrica da bacia do Meia Ponte. A Sra. Lara
178 Menezes Melo Oliveira, da SSP sugeriu no texto da minuta de resolução, a alteração de “expansão urbana em bacia
179 de abastecimento” para o “controle da expansão urbana em bacia de abastecimento pelo Comitê e pelos
180 Conselhos”. O Sr. Diogo Lourenço Segatti da SECIMA, disse que a proposição dos eixos integradores é uma
181 agenda positiva para o Estado e deve ser realizada pelo Comitê até fevereiro de 2019 e as ações são necessárias e
182 como há uma proposta que concentra as demandas, entende ser de grande importância a aprovação. A Sra. Jordana
183 Gabriel Sara Girardello, da FAEG, disse que o Comitê já havia pedido a exclusão de pauta da minuta de



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAm
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHÍ

184 deliberação e o plenário, aprovado. E questionou se iriam deliberar por algo que o Comitê não havia aprovado e
185 solicitou um esclarecimento antes de continuar a discussão. O presidente do Comitê da Bacia do Meia Ponte, Fábio
186 Camargo, disse que a proposta é muito interessante mas, como alguns conselheiros se manifestaram com intenção
187 de incluir sugestões, entende que não há a necessidade de se deliberar no momento e que o assunto pode ser pauta
188 de uma próxima reunião. O Sr. Clarismino Luiz Pereira Júnior, da OAB/GO sugeriu que o Comitê aprovasse o
189 texto base e posteriormente ouvisse as propostas dos conselheiros que haviam manifestado interesse. O presidente
190 do Comitê do Meia Ponte, Fábio Camargo, novamente ressaltou que não há prejuízo nenhum em prorrogar a
191 decisão. A Sra. Elaine Lopes Noronha Farinelli, da FIEG e do CBH-RMP, disse que foi uma das conselheiras que
192 solicitou que o assunto fosse retirado de pauta porque entende que o tema precisa ser discutido com mais tempo
193 dentro do Comitê, item por item, e que cada um que quiser se manifestar deve incluir sua opinião. Que o fato de
194 mudar o governo não altera nada porque o Comitê tem autonomia para discutir com mais propriedade. O Sr.
195 Francisco Ganzer Neto do CREA/GO observou que é importante incluir na proposta as atividades de manejo de
196 plantio de antecipação de safra para o pessoal que está na bacia. O Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João
197 Ricardo Raiser observou a necessidade de definir pela exclusão da minuta de resolução ou pela discussão dos
198 termos da proposta. O presidente do Comitê do Meia Ponte, Fábio Camargo, novamente ressaltou que não há
199 prejuízo nenhum em prorrogar a decisão. Marcos Francisco Cabral, do CBH-RMP, disse que o planejamento
200 estratégico do Comitê já estava deliberado e aprovado e que memória curta faz com que “a gente ande demais” e
201 que “nós temos aqui é o exemplo do que já começou no passado” e que não se pode desconsiderar um documento
202 que existe e que é consistente a não ser para aprimorar. Solicitou para que não deixassem alongar um plano
203 estratégico que “está na gaveta” porque quem é membro do Comitê do Meia Ponte “tem esse plano lá na gaveta e
204 ninguém lê” e isso é falta de consideração “para quem veio e para quem lê”. O Sr. Clarismino Luiz Pereira Júnior
205 da OAB/GO pediu para excluir a sua sugestão de aprovação do texto base da proposta, justificando que tomou
206 conhecimento, por meio informal, de que a proposta não havia sido aprovada pelo Comitê do Meia Ponte. O
207 presidente do Comitê do Meia Ponte, Fábio Camargo, disse que a SANEAGO se manifestou sobre um projeto
208 piloto para elaboração do plano de segurança hídrica e esgotamento sanitário no município de Teresópolis e que
209 tem um grupo técnico trabalhando. Que a SANEAGO quer indicar a Lúcia, Gerente de Produção de Água e
210 membro do Comitê, para fazer parte desse grupo com o compromisso de trazer as informações ao plenário.
211 Questionou aos conselheiros sobre a indicação, sendo o nome aprovado. O Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr.
212 João Ricardo Raiser observou que o item relativo a análise da resolução conjunta ficaria adiado para quando o
213 Comitê deliberar sobre essa questão. Passou então para o item sobre a **Apreciação das minutas de resolução que**
214 **dispõe sobre o Regimento Interno das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -**
215 **CERHÍ e do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm.** Disse que após o encaminhamento dos textos
216 aos membros dos conselhos, a FAEG se manifestou por e-mail com sugestões na minuta do CERHÍ e que as
217 mesmas sugestões foram também incluídas na minuta do CEMAm. Propôs que os destaques no texto fossem
218 analisados e votados. Que no parágrafo 9º a redação original era “os membros das câmaras técnicas terão mandato
219 coincidente com o mandato de conselheiro sendo permitida uma recondução”. Que o mandato dos conselheiros,
220 segundo o regimento é de dois anos, sendo permitida uma recondução e que a justificativa da Secretaria Executiva
221 dos Conselhos é que os parágrafos 10 e 11 tratam dos presidentes das câmaras e não do mandato dos membros. A
222 redação original do parágrafo 9º foi mantida. Que a sugestão era pela votação dos destaques no texto e depois
223 analisar outros questionamentos e a resolução como um todo. O plenário concordou com a sugestão. Que quanto ao
224 parágrafo 15 “os representantes indicados pela entidade que compõe o CEMAm ou CERHÍ não poderão participar
225 simultaneamente de mais de três câmaras técnicas.” Que a sugestão da FAEG é pela supressão desse item pois cabe
226 à instituição decidir sobre a sobrecarga ou não de seus representantes. A exclusão do texto proposto no parágrafo 15
227 foi aprovada pelo plenário. Que, quanto ao parágrafo único do Art. 4º proposto inicialmente como “Cabe ao
228 Presidente da Câmara Técnica relatar ao Plenário o resultado das suas deliberações, podendo ainda delegar esta
229 responsabilidade a outro membro”, após análise e proposição da FAEG, mudou para “Cabe ao Presidente da



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAm
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHÍ

230 Câmara Técnica relatar ao Plenário o resultado das decisões da câmara técnica, podendo ainda delegar esta
231 responsabilidade a outro membro.” Que, quanto ao texto do artigo 5º proposto inicialmente como “As reuniões de
232 Câmaras Técnicas Permanente e Temporárias serão públicas, devendo ser convocadas, com no mínimo 5 (cinco)
233 dias úteis de antecedência, salvo razão de extrema urgência, devidamente justificada e com a assinatura de pelo
234 menos 3 (três) membros da Câmara”. A Sra. Lara Menezes Melo Oliveira, da SSP, solicitou o prazo de pelo menos
235 10 dias úteis pois, devido a agenda de trabalho, é muito difícil atender ao prazo de 5 dias úteis. O Secretário-
236 Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser propôs então, como encaminhamento, incluir o prazo de 10 dias
237 úteis mas que pudesse manter uma ressalva de que, em caso de uma situação extraordinária, com a concordância
238 dos membros, pudesse ser convocada com um prazo menor. A Sra. Jordana Gabriel Sara Girardello da FAEG
239 observou a necessidade de manter o mínimo de cinco dias por questão de organização de agendas. A Sra. Lara
240 Menezes Melo Oliveira da SSP solicitou que o prazo fosse de dez dias úteis como prazo regulamentar e cinco dias
241 úteis, caso haja necessidade, com a manifestação de pelo menos três membros da câmara técnica. O Secretário-
242 Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser colocou em votação esta proposta, sendo aprovada. Em seguida,
243 passou para a análise do texto proposto no parágrafo 2º “as reuniões serão públicas, mas os assistentes não poderão
244 manifestar-se, senão com anuência do plenário, votada pela maioria dos membros da Câmara”. A Sra. Jordana
245 Gabriel Sara Girardello da FAEG sugeriu trocar a palavra plenário por membros. O Sr. Wilson de Azevedo Filho,
246 da AMAT/GO, disse que se as câmaras técnicas não têm poder deliberativo, está se engessando muito o
247 funcionamento delas e que é necessário ter uma ordem para a participação de pessoas. O Sr. Antônio Martins
248 Borges Neto, da CELG, lembrou que o texto do artigo 5º fala que as reuniões das câmaras técnicas permanentes e
249 temporárias são públicas e que sugere, para o parágrafo 2º “As reuniões serão abertas mas o público não poderá
250 manifestar-se senão com anuência do plenário”. O Sr. Mário César Guerino, da SANEAGO, sugeriu “As reuniões
251 serão públicas cabendo ao plenário decidir sobre a manifestação dos assistentes” e disse que quando alguém,
252 convidado ou por iniciativa própria, participa de uma reunião é porque tem interesse de se manifestar e esse direito
253 deve ser garantido. Após discussões, o texto acordado pelos conselheiros para o parágrafo 2º foi “As reuniões serão
254 abertas, cabendo à maioria dos membros da Câmara decidir sobre a manifestação dos presentes”. O Secretário-
255 Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser passou para a análise do texto inicialmente proposto para o Art.
256 10º. A Sra. Jordana Gabriel Sara Girardello da FAEG sugeriu alteração para separar as funções do relator e da
257 Secretaria Executiva e o texto final decidido pelos conselheiros foi “Compete ao Relator: I – Enviar os assuntos da
258 pauta das reuniões à Secretaria Executiva do CEMAm; II – Controlar o cumprimento de prazos e a execução de
259 tarefas; III – Redigir a memória das reuniões; IV – Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente
260 e substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos.” O Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser
261 passou para a análise do texto inicialmente proposto para o Art. 11 “O Presidente poderá solicitar apoio à Secretaria
262 Executiva do CERHÍ para o bom desempenho das atribuições da Câmara”. Após discussões, o plenário decidiu
263 pelo texto “a Secretaria Executiva do CEMAm deverá apoiar o presidente da câmara para o bom desempenho de
264 suas atribuições”. Após a análise das sugestões apresentadas pela FAEG e discutidas pelos conselheiros, o
265 Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser questionou se havia mais alguma proposta de
266 alteração da minuta de resolução e o Sr. Germano Augusto de Oliveira, da AGM, questionou a possibilidade de
267 alteração da quantidade de membros das câmaras. O Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser
268 informou que seria possível somente com a alteração do regimento dos conselhos e sugeriu ao Sr. Germano
269 Augusto de Oliveira da AGM que, caso necessário, formalizasse um pedido de alteração aos conselhos. Em
270 seguida, colocou em votação as minutas de regimento das câmaras técnicas temporárias e permanentes do CEMAm
271 e do CERHÍ, já com as alterações definidas pelos conselheiros. Foram aprovadas. O Secretário-Executivo dos
272 Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser passou para o item incluído na pauta do CEMAm, a **Apreciação da minuta de
273 resolução com a revisão da Resolução Ad Referendum nº 007/2017 - CESMARH, de 05/12/2017**. Convidou o
274 Sr. Jared Ozeas de Santana, representante da AME-GO e da FAEG para apresentação. O Sr. Jared Ozeas de
275 Santana, disse que trata-se de um animal diferente, quando se fala de abelha silvestre. Que a discussão da resolução



ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMAm
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHí

276 em pauta foi para encontrar meios de se enquadrar a criação desses animais de forma não tão severa, tendo em vista
277 que ao contrário dos demais animais que se encontram em criatórios, esse animal não é cativo, ou seja, é um animal
278 que continua com sua função natural, saindo, coletando mel e polinizando. Que quando discutiram estas questões,
279 houve um grande embate entre criadores e a SECIMA e, como o CONAMA estava discutindo este assunto, o grupo
280 decidiu esperar o andamento desta instituição. Que houve a indicação de que esses animais não fossem tratados
281 como as demais criações de animais silvestres no Brasil e diante desta situação, foi reduzido cerca de 40 % do que
282 havia sido proposto inicialmente e que, como representante dos produtores, acredita que ainda que não seja um
283 padrão ideal, pela falta de estudos disponíveis e que, no momento, é o que se pode ter para regular a atividade. Que
284 no Brasil há várias pessoas em situação irregular por falta de norma e que essa proposta vem para facilitar a vida
285 das pessoas e dar acesso ao produtor rural que poderá fazer uso desse material genético sem estar irregular ou ilegal
286 frente a legislação. Que essas facilitações vem crescendo e avançarão. Que como representante dos produtores,
287 solicitou ao plenário a aprovação e se colocou à disposição para esclarecimentos. O Sr. Clarismino Luiz Pereira
288 Júnior da OAB/GO disse que essa resolução não flexibilizou a norma e está dentro das restrições do CONAMA. O
289 Sr. Jared Ozeas de Santana informou que a minuta de resolução proposta está conforme a resolução do CONAMA e
290 que o grande problema é que a legislação é complexa e que buscou-se solucionar de forma a atender o produtor
291 sem gerar muita complexidade. O Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser colocou em
292 votação a proposta de minuta de resolução e foi aprovada por unanimidade. Perguntou se ainda havia algum
293 informe ou esclarecimentos a fazer e o Sr. Clarismino Luiz Pereira Júnior da OAB/GO observou que ainda não
294 havia visto o CEMAm trabalhando de forma tão eficiente resgatando não só sua função de conselho consultivo mas
295 principalmente deliberativo e registrou os cumprimentos da OAB ao Secretário Executivo, João Ricardo Raiser, por
296 ter demonstrado espírito democrático no funcionamento do conselho e que o Estado de Goiás passou um risco
297 muito grande de não mais licenciar atividades pelo não funcionamento do conselho. Manifestou também a
298 satisfação da OAB com o retorno da Secretaria de Meio Ambiente para cuidar das atividades licenciadoras,
299 poluidoras, potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais onde se inclui a água como um dos
300 fundamentais. Que não foi exatamente a proposta aprovada como conceito de estrutura organizacional do Estado
301 mais que foi muito próxima daquela aprovada no conselho e que cumprimenta o governador Ronaldo Caiado pela
302 escolha da secretária Andrea Vulcanis, arquiteta institucional do Decreto nº 6.514 que substituiu o Decreto nº 3.179
303 de 1999 que regulamentava as partes administrativas da lei erroneamente chamada de lei dos crimes ambientais.
304 Que a OAB se regozija por ver que o conselho não é apenas uma figura decorativa no extenso organograma do
305 Estado de Goiás. O Secretário-Executivo dos Conselhos, Sr. João Ricardo Raiser agradeceu as palavras e encerrou
306 a reunião às 12:00 e 20 minutos.

ANDREA VULCANIS

Presidente dos Conselhos

Ata aprovada em 28/02/2019

JOÃO RICARDO RAISER

Secretário-Executivo dos Conselhos